



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000  
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE (87) 3851-1156 FAX: 3851-1091

Câmara Municipal de Petrolândia PE  
Recebido em 23/04/18  
Maria da Saúde Delgado de Sá  
Secretaria Executiva

## LEI Nº 1.234/2018.

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar **Rua Josefa Maria do Nascimento**, a **Artéria Pública** projetada e situada junto ao Bairro Nova Esperança, especificamente, na localidade perpendicular à Rua do Chafariz.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2018.

**JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**  
PREFEITA

### DECLARAÇÃO

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins e efeitos, especialmente, em cumprimento ao que determina o Art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas da presente Lei, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas em vigor.

Petrolândia, 23 de abril de 2018.

**JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**

Prefeita

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 54 da Lei Orgânica do Município.

Petrolândia, 23 de abril de 2018.

**Jucilene Maria de Sá Simões**

Secretária de Governo